



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 114/2014

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **CONCEDER**, nos termos da legislação vigente, **O RETORNO ANTECIPADO DO AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO** de Licença para tratar de interesse particular, conforme portaria GP N.º 386/2013 de 01 de Setembro de 2013 e 385/2013 de 01 de Setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados;

Nome:	Data de Retorno:
Vandete Alves Pires Damacena	01 de Janeiro de 2014
Simone Ockzinski	01 de Janeiro de 2014

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000